



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 02/2025

Dispensa nº 01/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Contratação de empresa para Elaboração de projeto para pavimentação asfáltica da Vicinal de Ligação Inúbia Paulista à Lucélia, com extensão aproximada de 3,00 km (dentro Território do Município).**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa Elaboração de projetos para pavimentação asfáltica da Vicinal de Ligação Inúbia Paulista à Lucélia, com extensão aproximada de 3,00 km (dentro Território do Município), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, T.R	Projeto	01

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda ou Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Se faz necessária a contratação de empresa para realizar projeto para a pavimentação da estrada vicinal Inúbia Paulista a Lucélia, para facilitar o acesso entre os dois municípios, para melhorar o escoamento agrícola e facilitar os traslados dos proprietários que moram às margens da estrada, bem como o fortalecimento da economia. Devido a municipalidade estar em tratativa junto ao estado e o DER e em consonância com o município de Lucélia para juntos realizarem a execução da obra, cada qual em seu território. Onde foi solicitado pelo DER o projeto citado para aprovação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução encontrada se justifica na Contratação por ser projeto de natureza complexa por não termos mão-de-obra e servidores especializados para sua execução, enquadrando-se assim, no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3.2. A contratação visa facilitar o acesso entre as duas cidades, os traslados dos moradores locais, facilitar o escoamento agrícola, pecuário e proporcionar fomento á economia. Proporcionando soluções para projetos e acompanhamento de obras para a Pavimentação da Vicinal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

4.2. Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.

4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;

4.5. Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

4.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

4.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

4.8. É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

4.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

4.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto observará:

5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da ordem dos serviços ou pedido de compras.

5.1.2. Descrição detalhada dos serviços:

Estudos de campo

5.1.2.1 - Topografia

Levantamento topográfico cadastral abrangendo toda a Faixa de Domínio, sempre a partir do eixo da pista existente. Este limite pode, em determinados casos, ser ultrapassado como, por exemplo, em áreas de interseções, trechos com talude, saltos, edificações eventualmente existentes na faixa de domínio, cercas existentes, bueiros e todo sistema de drenagem superficial existente, obras de artes especiais, bordas da plataforma existente e acostamentos, off -sets de cortes e aterros existentes, cursos d'água (travessia ou não), tipo de vegetação na faixa e na área adjacente, erosões, assoreamentos e demais áreas degradadas, etc.

Todo o sistema de drenagem superficial, "obras de arte corrente", estrutura de contenções, interferências físicas, estruturas de concessionárias, e todos os detalhes necessários para o desenvolvimento do projeto, deverão constar na planta da base topográfica.

O levantamento topográfico cadastral se constituirá na base para o desenvolvimento de projeto executivo será elaborado de acordo as instruções da contratante.

Será apresentado em escala 1:1000 e com curvas de nível de metro em metro, seguindo as convenções da ABNT.

Sendo utilizado os estudos realizados por esta prefeitura, adequando aos padrões do projeto executivo.

5.1.2.2 – Estudos de Tráfego

O principal objetivo do estudo de tráfego é a análise de capacidade viária, especificamente para a obtenção do número "N" para o dimensionamento de pavimentos novos. Será feita pesquisa junto a Contratante para verificar o volume médio diário recente, caracterização do tipo de tráfego, compatibilizando-o com as condições locais, cargas previstas, volume, crescimento e variação futura, e composição de frota.

Sendo utilizado os estudos realizados por esta prefeitura, adequando aos padrões do projeto executivo.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.1.2.3 – Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação do Sistema Viário

Estudos Geotécnicos - Serão realizados os seguintes estudos, com suas respectivas metodologias, segundo as Normas Técnicas do DER-SP - Departamento de Estradas de Rodagem.

Sub Leito - Serão executados sondagens a trado ao longo da área para coleta de amostras e realização de ensaios geotécnicos em laboratório.

Jazidas - Caso necessários serão identificados e analisados através dos ensaios geotécnicos de laboratório para aproveitamento como reforço do sub leito e base de pavimento aproveitando o material da região.

- No estudo dos materiais do sub leito e das jazidas serão executados os seguintes ensaios:

·Granulometria - NBR 7181/1984

·Ensaio de Compactação, energia normal e intermediária - NBR 7182/1986

·Índice de umidade ótima (%) - DER SP M 145-60

·Índice de Suporte Califórnia - ISC (%) - NBR 9895/1987

·Classificação MCT (método da pastilha)

-Os estudos geotécnicos serão realizados conforme as instruções técnicas do DER -SP.

Sendo utilizado os estudos realizados por esta prefeitura, adequando aos padrões do projeto executivo.

5.1.3. Projetos e planilhas a serem apresentados:

5.1.3.1 – Projeto Geométrico

De posse do levantamento topográfico e cadastral será desenvolvido o projeto geométrico com os elementos do traçado horizontal e vertical dos trechos a serem implantados atendendo as diretrizes estabelecidas pela Contratante.

Os elementos geométricos definidos nesta fase serão utilizados na elaboração de Notas de Serviço de Plataforma Acabada nas estacas inteiras e nos pontos notáveis

O Projeto Geométrico Executivo consistirá na apresentação de desenhos série DE-F07, traçado em planta e perfil sobre a base topográfica, nas escalas 1:500, no sentido horizontal e 1:100, na vertical, onde serão apresentados os traçados horizontal e vertical definidos, incluindo todos os elementos notáveis das curvas, larguras das pistas e, acostamentos e faixas de segurança, superelevações, offsets de cortes e aterros etc.

Também serão apresentadas as seções transversais em escala 1:200 de todas as estacas inteiras e pontos notáveis em conjunto com as respectivas Notas de Serviço de Plataforma Acabada (NS-P01).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

O Projeto Geométrico compreenderá os seguintes relatórios e desenhos: Código do Documento Objeto

RT-F07 Relatório dos Alinhamentos Horizontal e Vertical DE - SP-XXX XXXX-F03 Projeto Executivo - Traçado em Perfil

DE-F05 Seções Transversais Tipo

DE-F07 Projeto Executivo - Traçado em Planta e Perfil

5.1.3.2 – Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem será elaborado tendo como base o Levantamento Topográfico, efetuado com a utilização de estação total, em função do projeto geométrico, das sondagens realizadas e dos resultados dos ensaios laboratoriais, além das instruções complementares da Prefeitura Municipal.

2. Definição dos volumes a serem movimentados, quais sejam; escavação (cortes e empréstimos) aterros e bota-foras;

3. Seções transversais para toda estaca inteira e pontos notáveis;

4. Notas de serviço;

5. Classificação dos materiais a serem escavados;

6. Quadro orientativo do movimento da terra;

7. Cálculo do momento do transporte;

O Projeto de Terraplenagem compreenderá os seguintes relatórios e desenhos: Código do Documento Objeto:

MD-Q04 Quadro de Orientação de Terraplenagem;

DE-Q02 Planta de Distribuição de Volumes;

DE-Q09 Seções Transversais - locais de Bota Fora;

NS-P01 Notas de Serviço de Plataforma Acabada;

Sendo utilizado os estudos realizados por esta prefeitura, adequando aos padrões do projeto executivo.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.1.3.3 – Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

Estudos Hidrológicos, fazendo-se uso de plantas cartográficas oficiais (IBGE – escala 1: 50.000 ou IGC escala 1:10.000) ou, na inexistência dos mesmos, poderão ser utilizadas outras existentes na região, para a delimitação das bacias de contribuição.

Projeto de drenagem será apresentado em planta, sobre base do projeto de implantação ou geometria, em escala 1:100, onde deverão constar todos os elementos de projeto como bueiros, galerias e redes coletoras.

O projeto também deverá apresentar em planta os perfis de bueiros, em escala 1:200.

Memória de Cálculo de Drenagem, com a determinação de vazão e capacidade hidráulica de todos os elementos.

O Projeto de Drenagem compreenderá os seguintes relatórios e desenhos: Código do Documento Objeto

RT-H01 Estudos Hidrológicos;

MC-H04 Memória de Cálculo da Drenagem;

DE-H04 Projeto Executivo - Drenagem de Vias;

DE-H06 Perfis dos Bueiros;

DE-H01 Planta de Bacias;

5.1.3.4 - Projeto de Pavimentação

O pavimento deve ser dimensionado, de acordo com as instruções de projeto do DER/SP (IP-DEP00/001) fundamentado nos estudos geotécnicos do subleito e das jazidas que possivelmente irão suprir os materiais das camadas intermediárias e para o corpo e o topo dos aterros.

O projeto deverá considerar vida útil da estrutura do pavimento definido pelo método empírico do DER-SP como sendo 10 (dez) anos, realizando-se a verificação Critérios Mecanicistas para Dimensionamento.

O projeto de Pavimentação compreenderá os seguintes relatórios e desenhos com codificação:

RT-G09 Relatório Técnico de Ensaio Tecnológicos

DE-P02 Projeto de Pavimentação - Planta

DE-P05 Seções dos Pavimentos Tipo

MC-P09 Projeto de Pavimentação - Memória de Cálculo



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.1.3.5 - Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical

Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical e elementos de segurança e obras, conforme diretrizes da Prefeitura Municipal e Código de trânsito Brasileiro.

O Projeto de Sinalização compreenderá os seguintes relatórios e desenhos Código do Documento Objeto;

RT-L09 Relatório Técnico de Sinalização e Quantidades;

DE-L02 Projeto de Sinalização - horizontal e Vertical e dispositivos;

DE-L01 Detalhes Horizontais;

DE-L02 Detalhes Verticais;

DE-L03 Dispositivos complementares;

5.1.3.6 - Planilha Quantitativa e Orçamentária

Será elaborada uma planilha com os quantitativos previstos nos projetos, assim como um orçamento básico, baseado na última publicação da planilha de preços unitários do DER/SP.

5.2. Local e prazo de entrega: Os serviços e projetos deverão ser entregues com no máximo 90 dias contados da solicitação do município.

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais técnicos especializados na confecção de Projetos de Pavimentação e construção de Rodovias, conforme determina este TR.

5.4. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5. A contratação de empresa especializada para elaboração de projetos conforme T.R.;

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Pagamento será realizado após liberação e aceite das licenças junto ao departamento, com emissão e aprovação da Nota Fiscal.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O *contratado* será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2 Exigências de habilitação

7.2.1- O município exigirá documentação de Habilitação conforme lei 14.133/21.

7.2.1.1-Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) *Certidão de apenados no TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);*

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 69.666,67 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme estudos estimados iniciais;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Orgão: 02 PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 02.11.00 Urbanismo e Serviços Gerais

Elemento de Despesa: 15.452.0010.2040.0000 - 3.3.90.39.00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00 – RECURSOS PRÓPRIO

Ficha: 275

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento no processo.

Inúbia Paulista, 13 de janeiro de 2025

Silvana Valesi de Araújo Lima
Agente de Contratação